

CNPJ: 92.403.583/0001-10
RUA SOL DA AMÉRICA, 347
C.E.P.: 98415-000 - Vista Alegre - RS

Processo Administrativo: 112/2024
Processo de Licitação: 112/2024
Data do Processo: 23/12/2024

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE - RS.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 15 de Janeiro de 2025, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL VISTA ALEGRE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 92/2024, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 112/2024, Licitação nº. 51/2024 - DL, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

Fizeram-se presentes as seguintes empresas e grupos informais: Elton Piaia; Norberto Piaia; Sandra Iara Silva Zanatta; Cooperativa Agropecuária e Laticínios Pontão Ltda; Cooperativa dos produtores rurais da agricultura familiar de Frederico Westphalen; Sucos Vitis. A empresa Cooperativa Santa Clara Ltda, embora tenha realizado o envio de documentos de habilitação e projeto de venda, conforme captura de tela, não observou a data limite do dia 15 de janeiro de 2025 para envio. A documentação da empresa mencionado chegou no município somente em 17/01/2025.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Não foram abertos os documentos da empresa Cooperativa Santa Clara Ltda, uma vez que enviados intempestivamente; A empresa Sucos Vitis - ME - Marco & Martinelli Ltda, foi inabilitada tendo em vista o não atendimento dos requisitos de habilitação inerentes ao grupo formal do qual faz parte - itens 5.4.3, 5.4.4, 5.4.7 e 5.4.8 do edital. Foram habilitados os seguintes fornecedores: Cooperativa dos produtores rurais da agricultura familiar de Frederico Westphalen; Cooperativa agropecuária e laticínios Pontão Ltda; Sandra Iara Silva Zanatta; Norberto Piaia; Elton Piaia. Destaca-se que a presidente da comissão de licitações, juntamente com a equipe de apoio, observou o disposto no item 7 do edital, aplicando os critérios de desempate entre os fornecedores. Abre-se prazo recursal. Data limite para envio de recursos: até o dia 23/01/2025, às 17h00.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Vista Alegre, 20 de Janeiro de 2025.

COMISSÃO:

CAMILA SZYDLOVSKI -..... -

WILLIAN RIBOLI MARIANI -..... -

GABRIEL FÉLIX PIAIA -..... -

LEANDRO DAMIÃO BOLSONI -..... -